# PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ALLSET TECNOCLOGIA LTDA.

Por este instrumento de aditivo a Ata de Registro de Preços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALLSET TECNOCLOGIA LTDA**., CNPJ:55.149.591/0002-36, Email: vendas@snakecorp.com.br, aline-franco@hotmail.com, Telefone:(31)99917-0503 Representante Legal: Aline Franco dos Santos – 103.483.416-95 Endereço: Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 19 Civit I, Serra/ES 29.168-055, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO** ou EMPRESA, nos termos do art. 124 e ss. da Lei 14.133/21, Decreto Regulamento do SRP nº 3.142/2025 deste Ente Municipal e demais legislação aplicável, resolvem aditivar a ata de registro de preços 105/2024, vinculada ao certame de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

O presente **termo aditivo tem por objeto a renovação** da Ata de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com os termos da Ata Registro Preços Nº 105/2024, com as **quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado** de agosto de 2024 a julho de 2025 (5,22522 %), conforme especificado a seguir:

| 19515 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Produto | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unitário. | NOVO Valor Unitário | Total. |
| 5 | TONER NOVO, ORIGINAL BROTHER TN3472, PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN, (RENDIMENTO APROXIMADO 12.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, | UN | BROTHER | 45,0000 | 370,0000 | 389,33 | 17.249,85 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL). | | | | | | |
| 14 | CILINDRO ORIGINAL BROTHER DR3440, COM RENDIMENTO DE ATÉ 50.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 5652DN. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL | UN | BROTHER | 16,0000 | 380,0000 | 399,86 | 6.397,76 |
| 19 | TONER NOVO NA COR PRETA, ORIGINAL BROTHER TN419BK, PARA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC-L8610CDW, (RENDIMENTO APROXIMADO 9.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL). | UN | BROTHER | 100,0000 | 530,4100 | 558,13 | 55.813,00 |
| 20 | TONER NOVO NA COR CIANO, ORIGINAL BROTHER TN419C, PARA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC-L8610CDW, (RENDIMENTO APROXIMADO 9.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL | UN | BROTHER | 60,0000 | 857,7100 | 902,53 | 54.151,80 |
| 21 | TONER NOVO NA COR MAGENTA, ORIGINAL BROTHER TN419M, PARA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC-L8610CDW, (RENDIMENTO APROXIMADO 9.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL). | UN | BROTHER | 60,0000 | 876,3300 | 922,12 | 55.327,20 |
| 22 | TONER NOVO NA COR AMARELA, ORIGINAL BROTHER TN419Y, PARA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC-L8610CDW, (RENDIMENTO APROXIMADO 9.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER | UN | BROTHER | 60,0000 | 866,2200 | 911,48 | 54.688,80 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL). | | | | | | |
| 23 | CILINDRO ORIGINAL BROTHER DR411CL, COM RENDIMENTO DE ATÉ 30.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA PARA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA BROTHER MFC-L8610CDW. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL | UN | BROTHER | 25,0000 | 839,0200 | 882,86 | 22.071,50 |
| 24 | TONER NOVO NA COR PRETA, ORIGINAL BROTHER PARA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER DCPL5662DN, (RENDIMENTO APROXIMADO 25.000 PÁGINAS, DE ACORDO COM A NORMA ISO / IEC 19752 (CARTA / A4). TONER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL (NÃO PODE SER: TONER REMANUFATURADO, RECONDICIONADO, RECARREGADO E NEM COMPATÍVEL). | UN | BROTHER | 45,0000 | 398,1400 | 418,94 | 18.852,30 |
| 25 | CILINDRO ORIGINAL BROTHER DR3602, COM RENDIMENTO DE ATÉ 75.000 PÁGINAS, PARA IMPRESSORA PARA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA BROTHER DCPL5662DN. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA DO FABRICANTE DA MULTIFUNCIONAL | UN | BROTHER | 18,0000 | 615,8600 | 648,04 | 11.664,72 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | | 296.216,93 |

## CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA

**2.1** O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da data da celebração deste termo aditivo, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 105/2024

Todas as demais cláusulas da Ata Registro de preços permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

2.1. Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 105/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

2.2. Em todas as previsões onde constar contrato, aplica-se de igual forma a ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços Nº 105/2024 em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições da Ata acima mencionado.

Sinimbu, 06 de setembro de 2025.

WILSON MOLZ
MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Pela Contratante

ALLSET TECNOLOGIA LTDA.
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| Nome: | Nome: |
| CPF nº | CPF nº |